

EDITAL INTERNO PRPG/UFLA Nº 07/2011

Por meio do presente Edital, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo 2012/1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGSS) da UFLA referente à modalidade de Titulação Simultânea de doutorado entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e o Lancaster Environment Centre (LEC) da Lancaster University (LANCS) – Reino Unido, nos termos da resolução CEPE 189, de 17 de Junho de 2010.

1. NÚMERO DE VAGAS

Serão selecionados até (2) dois discentes por Programa que preencherem os requisitos do presente Edital, para início de curso no primeiro semestre de 2012. Os discentes serão selecionados segundo o limite de vagas nos termos previstos por este Edital e pelo Regulamento Geral dos PPGSS e Resolução CEPE nº 189, de 17/6/2010. Os limites de vagas definidos por este Edital poderão ser ampliados desde que haja disponibilidade de orientadores, bolsas e anuência dos colegiados dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGSS).

2. ELEGIBILIDADE

Poderão se inscrever os discentes regularmente matriculados no Doutorado nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGSS) da UFLA que tenham realizado a primeira matrícula durante o ano de 2011.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. PRIMEIRA ETAPA – Inscrição da Proposta de Pesquisa pelo Orientador

As inscrições estarão abertas da zero hora de 26/10/2011 até a meia-noite (24 horas) de 7/11/2011, horário oficial de Brasília e serão realizadas por meio de formulário disponível na página <http://www.prpg.ufla.br>, que será encaminhado juntamente com a carta digitalizada de concordância do orientador de Lancaster University para o e-mail inscricao@prpg.ufla.br.

As inscrições enviadas via e-mail após às 24 horas do dia 7/11/2011 não serão protocoladas.

3.2 SEGUNDA ETAPA – Inscrição do discente

As inscrições estarão abertas da zero hora de 14/11/2011 até a meia-noite (24 horas) de 28/11/2011, horário oficial de Brasília e serão realizadas por meio eletrônico via página <http://www.prpg.ufla.br>. No ato da inscrição, será exigido o envio *online* dos seguintes documentos: a) cópia do diploma de mestrado; b) histórico escolar de mestrado; c) “currículo *Lattes/CNPq*” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), d) uma (1) fotografia tamanho “3 x 4” recente;

Além da referida documentação os discentes candidatos deverão encaminhar à secretaria do programa que se encontra matriculado duas cartas em que os seus orientadores (brasileiro e estrangeiro) assumem o compromisso de orientar a execução da proposta de pesquisa. O modelo da carta está disponível no endereço eletrônico <http://www.prpg.ufla.br>.

4. DAS ETAPAS DE PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas complementares.

4.1. PRIMEIRA ETAPA:

Nessa etapa ocorrerá a seleção interna de propostas de projetos de pesquisa de no máximo duas páginas, a serem desenvolvidos em parceria entre equipes de pesquisadores da UFLA e da LANCS. A apresentação de propostas de projetos deverá ser realizada pelo orientador do discente regularmente matriculado em formulário próprio (<http://www.prrpg.ufla.br>) na língua inglesa segundo o calendário abaixo. A submissão das referidas propostas por docentes deverá ser acompanhada da apresentação de declaração de concordância do orientador estrangeiro quanto ao seu conteúdo técnico-científico.

4.2. SEGUNDA ETAPA:

Os discentes candidatos ao processo de titulação simultânea que trata este Edital serão submetidos a processo seletivo para atuarem nos projetos de pesquisa selecionados na primeira etapa.

5. DA REALIZAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os colegiados Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGSS) ou comissão formalmente designada por eles serão responsáveis pela seleção das propostas e dos discentes, bem como executar todos os procedimentos para que as etapas do processo seletivo interno sejam cumpridas nos prazos estabelecidos por este Edital. Para tanto, os colegiados dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGSS), poderão estabelecer outros critérios, além daqueles dispostos por este Edital.

5.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - PRIMEIRA ETAPA

Os critérios de seleção serão a viabilidade técnico-científica, garantia de recursos para execução dos experimentos e a capacidade técnico-científica do orientador brasileiro e estrangeiro.

5.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - SEGUNDA ETAPA

Na avaliação dos discentes os colegiados deverão levar em consideração dos seguintes critérios: análise de Currículo *Lattes* e desempenho acadêmico do discente, fluência do idioma inglês, aderência do perfil do candidato ao projeto e entrevista técnica para verificar o conhecimento técnico-científico do discente.

6. DO RESULTADO

Os resultados do processo de seleção deverão ser homologados e divulgados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação nas seguintes datas:

6.1. PRIMEIRA ETAPA

A divulgação dos resultados da primeira etapa será feita por meio eletrônico *online* na página da PRPG no dia 8/11/2011 no endereço <http://www.prrpg.ufla.br>.

6.2. SEGUNDA ETAPA

A divulgação dos resultados da segunda etapa será feita por meio eletrônico *online* na página da PRPG no dia 05/12/2011, no endereço <http://www.prrpg.ufla.br>.

7. DAS MATRÍCULAS

Os candidatos selecionados deverão realizar a sua matrícula na Lancaster University impreterivelmente até o dia 15/12/2011 nos termos por ela definidos. O não cumprimento de prazo

implicará em perda do direito de se matricular e realizar o processo de titulação simultânea pela Lancaster University.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas por meio de uma assinatura de declaração dos termos do presente Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento. Os candidatos poderão se inscrever somente para vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em que ele se encontra matriculado.

Os discentes selecionados deverão ser custeados com bolsas do próprio programa e com cotas do Programa PDSE- CAPES.

Para realização da dupla titulação os discentes deverão cumprir todas as exigências do: i) Regulamento Geral dos PPGSS; ii) da Resolução CEPE nº 189, de 17/6/2010; iii) Programa PDSE- CAPES.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação será responsável por comunicar os resultados aos candidatos selecionados e as datas das matrículas nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico.

Os casos omissos serão resolvidos pela CPGSS/PRPG, ouvido o respectivo Colegiado do Programa.

Lavras, 24 de outubro de 2011.

Mozar José de Brito
Pró-Reitor de Pós-Graduação - UFLA